

PL 3.039/2022

Autor: Renata Abreu

Data da 20/12/2022

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para

incluir o lúpus e a epilepsia entre as doenças que permitem a concessão, sem período de carência, de auxílio por incapacidade temporária e aposentadoria por incapacidade

permanente.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-1632/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em

